EDITAL Nº 65/2025 - DRG/SPO/IFSP, DE 16 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PORTUGUÊS DO BRASIL PARA IMIGRANTES E REFUGIADOS (PBIR) – PRESENCIAL

2º SEMESTRE LETIVO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo e da Coordenação de Cursos de Extensão do *Campus* São Paulo em parceria com a EMEF Espaço de Bitita/Projeto Bitita-Imigrantes - Português como Língua de Acolhimento – PBFOL e PBIR , torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo, com preenchimento de **150 vagas** para turmas no curso **Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR**, no ano letivo de 2025, segundo semestre, e determina as seguintes normas:

Atenção: uma versão deste edital em inglês, espanhol, francês e árabe está disponível no drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1V7buXNL8rAlFNyOlqBFVh1fZJxnCEbJa?usp=drive_link

Attention: a version of this notice in English, Spanish, French and Arabic is available on the drive:

https://drive.google.com/drive/folders/1V7buXNL8rAlFNyOlqBFVh1fZJxnCEbJa?usp=drive_link

Atención: una versión de este aviso en inglés, español, francés y árabe está disponible en la unidad:

https://drive.google.com/drive/folders/1V7buXNL8rAlFNyOlqBFVh1fZJxnCEbJa?usp=drive_link

Attention : une version de cet avis en anglais, espagnol, français et arabe est disponible sur le lecteur: https://drive.google.com/drive/folders/1V7buXNL8rAlFNyOlqBFVh1fZJxnCEbJa?usp=drive_link

انتبه: تتوفر نسخة من هذا الإشعار باللغات الإنجليزية والإسبانية والفرنسية والعربية على محرك الأقراص:

https://drive.google.com/drive/folders/1V7buXNL8rAlFNyOlqBFVh1fZJxnCEbJa?usp=drive_link

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O planejamento e a coordenação deste processo seletivo estão sob responsabilidade do *Campus* São Paulo do IFSP, Portaria nº SPO.149, de 03/06/2025, em parceria com a EMEF Espaço de Bitita/Projeto Bitita-Imigrantes - Português como Língua de Acolhimento – PBFOL e PBIR.

1.2. O curso **Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR** é um curso **PRESENCIAL** de Português como língua adicional e de acolhimento, com duração de 90 horas, e de nível básico, pré-intermediário e avançado, totalmente gratuito, destinado a pessoas interessadas em aprender Português do Brasil.

1.3. As pessoas interessadas deverão optar por um dos cursos abaixo:

1.3.1. Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR – nível básico; ou

1.3.2. Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR – nível pré-intermediário; ou

1.3.3. Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR – nível avançado.

1.4. O curso está dividido em 2 blocos, com atividades semanais e participação obrigatória nas aulas presenciais, no endereço **Rua Comendador Nestor Pereira, n. 285, para as turmas de básico e de pré-intermediário**; e no endereço **Rua Pedro Vicente, n. 625, para a turma avançada** (sala 336, bloco A), ambos no bairro do Canindé, São Paulo/SP.

1.5. Ao finalizar o curso, a(o) estudante terá acesso a conhecimentos sobre língua portuguesa, em sua variedade brasileira, bem como a seus aspectos culturais, o que poderá contribuir para seu desempenho pessoal, no mundo do trabalho e acadêmico.

1.6. O material do curso será disponibilizado em Português, sendo as aulas ministradas também em Língua Portuguesa, com possibilidade de estratégias de uso de interlíngua.

1.7. As turmas de básico e de intermediário do curso, cujo horário é às terças e quintas, das 19h às 20h30, contarão com 2 encontros presenciais, realizados semanalmente, por 15 semanas letivas.

1.8. A turma de avançado do curso, cujo horário é às quartas, das 19h às 21h, contará com 1 encontro presencial, realizado semanalmente, por 15 semanas letivas.

1.9. Os encontros presenciais buscam auxiliar as(os) estudantes no processo de aprendizagem, com interação e aprofundamento de aspectos da língua e da cultura do Brasil, de acordo com o cronograma de atividades disponibilizado pela equipe docente.

1.10. O cronograma geral deste processo seletivo consta do **item 5** deste edital.

2. DO PÚBLICO E DAS VAGAS

2.1. Poderão se inscrever pessoas interessadas em aprender Português como língua adicional e de acolhimento, para imigrantes e para refugiados, de nível básico, pré-intermediário, intermediário e avançado, residentes em São Paulo, capital, bem como região metropolitana, ou de pertencer ou não à comunidade interna do IFSP.

2.2. Os cursos e as vagas em oferta são:

CURSO	NÍVEL	REQUISITOS	NÚMERO DE VAGAS
Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR	**Básico**	18 anos completos até 31 de julho de 2025.	60
Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR	**Pré-intermediário**	Comprovação de curso de nível básico.	60
Português do Brasil para Imigrantes e Refugiados – PBIR	**Avançado**	Comprovação de curso de nível pré-intermediário ou intermediário.	30

2.3. A simples inscrição no processo seletivo não garante à(ao) candidata(o) o direito de ocupação de vaga no curso.

2.4. Horário de cada turma:

TURMAS E HORÁRIOS	NÍVEL
Terças e quintas, das 19h às 20h30	**Básico**
Terças e quintas, das 19h às 20h30	**Pré-intermediário**
Quartas, das 19h às 21h	**Avançado**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e realizadas via formulário on-line, conforme cronograma apresentado no **item 5**.

3.2. O formulário on-line só estará disponível na data e no horário indicados no cronograma apresentado no **item 5**.

3.3. O IFSP não se responsabiliza por eventuais instabilidades elétricas ou de internet que possam afetar a inscrição ou o andamento do curso, tanto em São Paulo quanto na localidade da(o) interessada(o). Caso isso ocorra, recomenda-se nova tentativa em outro horário.

3.4. Poderão se inscrever no processo seletivo as pessoas que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos neste edital.

3.5. A(O) candidata(o) inscrita(o) assume a aceitação total das normas constantes neste edital.

3.6. As inscrições serão realizadas por preenchimento de Formulário de Inscrição, disponível em: https://forms.gle/bcTxbv4xbrCt4kC97

3.7. Os documentos deverão ser digitalizados e inseridos no formulário de inscrição: a) documento de identificação (com CPF) ou passaporte ou identidade do país de origem e ter 18 anos de idade até 31 de julho de 2025.

3.8. A(O) candidata(o) só poderá realizar uma única inscrição.

3.9. São de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) as informações prestadas no Formulário de Inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.10. As alterações de dados da inscrição efetuadas pela(o) candidata(o) somente serão permitidas até o último dia da inscrição e deverão ser encaminhadas para pbirprocessoseletivo.spo@ifsp.edu.br, que analisará a possibilidade ou não de atendimento da solicitação.

3.11. O IFSP não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou de outros fatores que venham a impossibilitar a transferência, inscrições fora do prazo ou documentos incorretos utilizados para a inscrição.

3.12. Serão indeferidas, a qualquer tempo, as inscrições que não atenderem às especificações previstas neste edital.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. As(Os) candidatas(os) serão selecionadas(os) por ordem de inscrição conforme o número de vagas, que classifica, automaticamente, as primeiras inscrições que atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2. As(Os) candidatas(os) que não comprovarem, no momento da inscrição, o requisito previsto no **item 2.2** deste edital, poderão ser desclassificadas(os).

4.3. O processo seletivo classificará a quantidade de inscrições correspondente ao número de vagas para cada curso, estabelecidas no **item 2.2** deste edital mais o equivalente a 20% deste número de vagas para composição de lista de espera.

4.4. As(Os) candidatas(os) classificadas(os) na lista de espera poderão receber convocação por e-mail em caso de desistências.

4.5. Se o número de inscrições por curso for menor do que a quantidade de vagas previstas, não haverá lista de espera.

4.6. A convocação de inscritas e de inscritos só será realizada para quem declarar ser residente na capital de São Paulo ou região metropolitana.

4.7. O resultado será divulgado na página do IFSP: https://spo.ifsp.edu.br/, segundo o cronograma apresentado no **item 5**, e encaminhada para o e-mail cadastrado pela(o) candidata(o) no ato da inscrição.

4.8. Após o resultado final, as pessoas selecionadas serão matriculadas e receberão informações específicas para chegar ao local das aulas presenciais.

4.9. Não haverá cobrança de taxa de matrícula sendo o curso totalmente gratuito com oferta presencial.

4.10. Somente terá direito ao certificado, a(o) estudante matriculada(o) que obtiver, no mínimo, 60% de nota nas atividades avaliativas para aprovação e 75% de participação efetiva nas atividades propostas nos blocos de conteúdo, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

4.11. No caso de cancelamento compulsório por abandono de curso, de acordo com a Organização Didática do IFSP (https://portais.ifsp.edu.br/itq/index.php/organizacao-didatica1), fica vedada nova matrícula em ofertas por edital no ano seguinte.

Os certificados serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição, em até 60 dias após a conclusão do curso.

5. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Período de inscrições	Das 18h (UTC3 BRT) do dia 23 de junho de 2025 ao dia 06 de julho de 2025, às 23h59 (UTC-3 BRT)
Análise das inscrições	07 a 14 de julho de 2025
Publicação da análise das inscrições	15 de julho de 2025
Período para recursos	16 e 17 de julho de 2025
Divulgação do resultado dos recursos	18 de julho de 2025
Divulgação do resultado final das inscrições	18 de julho de 2025
Confirmação de matrícula no curso	04 e 08 de agosto de 2025
Início do curso	3ª semana de agosto de 2025
Conclusão do curso	4ª semana de novembro de 2025

6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1. A(O) candidata(o) deve estar ciente de que o curso não dá direito a nenhum tipo de auxílio-transporte, gratuidade/meia entrada para estudante ou ajuda financeira para permanência e êxito no curso.

6.2. Informações sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo *site*: https://spo.ifsp.edu.br/ ou pelo e-mail pbirprocessoseletivo.spo@ifsp.edu.br

6.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão juntamente com a Comissão de Processo Seletivo, *Campus* São Paulo do IFSP.

São Paulo, 16 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente
Wellington Pereira das Virgens
Diretor-Geral
Campus São Paulo - IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wellington Pereira das Virgens**, **DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/SPO**, em 16/06/2025 14:14:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 961621
Código de Autenticação: 64858c5bb7